

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal, em comunicado, denunciou que os trabalhadores e as trabalhadoras da loja My Auchan da Amadora que aderiram à greve que se realizou no passado dia 28 de junho foram informados pela empresa que seriam transferidos para diferentes lojas, sem qualquer justificação.

Resulta ainda do referido comunicado que os operadores de supermercado da loja My Auchan da Amadora têm sido forçados a acrescentar às suas funções a limpeza geral da loja, a qual não cabe a estes trabalhadores e a estas trabalhadoras e que constituiu uma violação do Contrato Coletivo de Trabalho em vigor, no que diz respeito às categorias profissionais.

Perante esta conduta da empresa, os trabalhadores e as trabalhadoras da Loja My Auchan da Amadora fizeram greve, no dia 18 de março, que levou ao encerramento da loja nesse dia. Fizeram ainda greve no dia 1 de maio e a loja apenas não terá encerrado nesse dia, porque empresa procedeu à substituição ilegal de trabalhadores e fizeram greve no dia 28 de junho.

Como retaliação, a empresa decidiu que os trabalhadores e as trabalhadoras que aderiam à greve iriam ser transferidos para outras lojas, sem que tenha sido invocada qualquer motivação, com atribuição de horários noturnos a quem sempre teve um horário diurno e com consequências diretas na organização familiar destes trabalhadores e destas trabalhadoras que, nalguns casos, têm menores a cargo e que serão obrigados a alterar a sua vida, multiplicando a horas em transportes públicos e aumentando a dificuldade na conciliação entre a vida pessoal e familiar, por ordem da empresa.

Esta situação configura uma grave violação dos direitos destes trabalhadores e destas trabalhadoras. O exercício do direito à greve, constitucionalmente consagrado, ou de quaisquer outros direitos, não pode continuar a ser acompanhado de represálias, colocando em causa, a vida profissional e familiar dos trabalhadores e das trabalhadoras.

É necessário travar, quer os abusos da legislação laboral, quer de formas de intimidação sobre

os trabalhadores e as trabalhadoras que condicionem o seu direito à greve, sob pena de se produzirem prejuízos irreparáveis na sua esfera jurídica.

O Bloco de Esquerda expressa a sua total solidariedade para com os trabalhadores e as trabalhadoras da Loja My Auchan da Amadora e considera urgente que a Autoridade para as Condições do Trabalho e o Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, intervenham de modo a assegurar o cumprimento da legislação laboral.

Os problemas estão identificados e é, por isso, urgente que a tutela que está legalmente obrigada a fazê-lo, tome uma posição, e execute as medidas existentes, para que os trabalhadores e as trabalhadoras não sejam alvo de assédio no seu local de trabalho, por forma a restringir o exercício dos seus direitos laborais e constitucionais.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Governo conhecimento desta situação e, em particular, das medidas repressivas adotadas pela entidade empregadora face aos trabalhadores e às trabalhadoras da loja My Auchan da Amadora, porque aderiram às greves convocadas?
2. Que medidas imediatas irá o Governo adotar no sentido de proteger os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras da loja My Auchan da Amadora?
3. Que medidas irá o Governo adotar para reverter as medidas adotadas pela empresa neste processo?
4. A Autoridade para as Condições do Trabalho já executou as diligências necessárias para a responsabilização da entidade empregadora?

Palácio de São Bento, 11 de julho de 2023

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)